



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 223  
Disponibilização: 11/11/2021  
Publicação: 11/11/2021

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 5.146, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação Feminina de São Miguel do Guaporé - AFESMIG.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Feminina de São Miguel do Guaporé - AFESMIG, com sede no Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2021, 133º da República.

**JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS**

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 11/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021638110** e o código CRC **3CDE944F**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.490989/2021-24

SEI nº 0021638110